LEI MUNICIPAL Nº 670
De, 08 de Julho de 2002

" Fica denominada a Feira Municipal do Município de Água Boa/MT "

Selso Lopes de Carvalho, Prefeito Municipal do Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, pelos seus representantes aprovou, e Eu, em nome do Povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º *- A Feira Municipal do Município de Água Boa/MT passa a denominar-se* ***"GUIDO POSSAMAI".***

Art. 2º *– O Poder Público fica responsável pela identificação do referido local.*

Art. 3º *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito do Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, aos 08 dias do mês de julho de 2002.

SELSO LOPES DE CARVALHO
Prefeito

Certidão

Certifico que a presente Lei foi registrada, publicada por afixação, como de costume no mural oficial deste Poder Executivo Municipal.

Água Boa/MT, 08 de julho de 2002.

Dalci de Jesus Bagolin
Secretário de Modernização e Planejamento Administrativo

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 711
De, 21 de junho de 2002

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Encaminho, em anexo, o Projeto de Lei nº 711, de 21 de junho de 2002 que ***" Fica denominada a Feira Municipal do Município de Água Boa/MT.***

Tendo em vista os relevantes serviços prestados à comunidade aguaboense e como sendo um dos pioneiros da nossa Cidade, GUIDO POSSAMAI merece, sem dúvida, esta singela homenagem.

Contando mais uma vez com a costumeira atenção dos Ilustres Vereadores que compõem este Parlamento, renovamos votos da mais alta estima e apreço.

Atenciosamente,

SELSO LOPES DE CARVALHO
Prefeito

OF/GP/AB nº 231

De, 21 de junho de 2002

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para submeter à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 711, de 21 de junho de 2002 que ***"Fica denominada a Feira Municipal do Município de Água Boa/MT.***

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

SELSO LOPES DE CARVALHO
Prefeito

À Sua Excelência o Senhor

Vereador LUIZ OMAR PICHETTI
Presidente da Câmara Municipal de
ÁGUA BOA/MT